



**Município
de Tubarão**

Tubarão, 18 de Setembro de 2019.

Informamos que em 17/09/2019 foi interposto recurso administrativo nos autos da Tomada de Preços nº 03/2019/FME, o qual se reporta ao julgamento proferido sobre a inabilitação parcial da empresa “CEIA Consultoria, Empreendimentos e Assessoria Ltda”.

Conforme §3º do Art. 109 da Lei 8.666/93, comunicamos-lhes sobre a possibilidade de impugnação ao presente recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste.

O recurso segue em cópia, ficando o original à disposição no Departamento de Compras, Licitações e Contratos para manifestação sobre os termos suscitados, se entender necessário.

Sem mais,

KARLA VITORETI CIPRIANO
Dep. de Compras, Licitações e Contratos
Diretora